



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 840 DE 27 DE MAIO DE 2022

“Estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando a Lei Complementar nº 132, de 25 de janeiro de 2022;

Considerando o MEMORANDO Nº GABPRE-MEM-2022/00318, de 16 de maio de 2022, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º A **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, tem a seguinte estrutura organizacional básica:

I – Secretário:

- a) Chefia de Gabinete;
- b) Assessoria de Comunicação;
- c) Unidade de Ouvidoria;
- d) Assessoria Técnica;
- e) Assessoria Jurídica;
- f) Unidade de Controle Interno e Auditoria

II – Secretário Adjunto:

- a) Chefia de Gabinete;

III- Coordenadoria de Gestão do Fundo Municipal de Saúde:

- a) Divisão de Execução Financeira e Orçamentária;
- b) Divisão Contábil;

IV – Diretoria de Gestão:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Departamento de Gestão de Pessoas:
 - 1. Divisão de Gestão do Trabalho;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

2. Divisão de Educação na Saúde;
- c) Departamento de Administração:
 1. Divisão de Material;
 2. Divisão de Patrimônio;
 3. Divisão de Frotas e Abastecimentos;
 4. Divisão de Zeladoria;
 5. Divisão de Tecnologia, Informação e Comunicação;
- d) Departamento de Licitações e Contratos:
 1. Divisão de Licitações;
 2. Divisão de Contratos;
 3. Divisão de Compras;
- e) Departamento de Planejamento Estratégico em Saúde:
 1. Divisão de Planejamento Estratégico;
 2. Divisão de Projetos e Convênios;

V– Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Departamento de Processos de Regulação, Controle e Avaliação:
 1. Divisão de Regulação;
 2. Divisão de Controle e Avaliação;
 3. Divisão de Sistema de Informação e Base de Dados;

VI – Diretoria de Assistência à Saúde:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Apoio Institucional;
- c) Departamento de Assistência Farmacêutica:
 1. Divisão de Medicamentos;
 2. Divisão de Material Médico Hospitalar;
- d) Departamento de Unidades e Serviços de Saúde:
 1. Divisão da URAP Francisco Bacurau Vieira Nunes:
 - 1.1. Núcleo da USF Maria Sofia;
 - 1.2. Núcleo da USF Manoel Bezerra;
 - 1.3. Núcleo da USF Belo Jardim Rural;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

2. Divisão da URAP Valdeíza Valdez:
 - 2.1. Núcleo da USF Belo Jardim I;
 - 2.2. Núcleo da USF Tereza Paes;
 - 2.3. Núcleo da USF Nadezir da Silva de Lima;
 - 2.4. Núcleo da USF Maria da Conceição;
 - 2.5. Núcleo da USF Santa Inês.
3. Divisão da URAP Cláudia Vitorino:
 - 3.1. Núcleo da USF Ana Rosa;
 - 3.2. Núcleo da USF Recanto dos Buritis;
 - 3.3. Núcleo da USF Maria de Jesus;
 - 3.4. Núcleo da USF Benfica;
 - 3.5. Núcleo da USF Agripina Lindoso;
 - 3.6. Núcleo da USF Maria Sebastiana;
 - 3.7. Núcleo da USF Francisca Barbosa Guerra;
4. Divisão da URAP Eduardo Assmar:
 - 4.1. Núcleo da USF Mário Maia;
 - 4.2. Núcleo da USF José Adriano;
 - 4.3. Núcleo da USF Triangulo Velho;
5. Divisão da URAP Ary Rodrigues:
 - 5.1. Núcleo da USF Antenor Ramos
 - 5.2. Núcleo da USF Maria Áurea Vilela;
 - 5.3. Núcleo da USF Base;
6. Divisão da URAP Augusto Hidalgo de Lima:
 - 6.1. Núcleo da USF Raimundo Moreira;
 - 6.2. Núcleo da USF Maria Verônica;
 - 6.3. Núcleo da USF Maria de Fátima;
 - 6.4. Núcleo da USF Aeroporto Velho;
 - 6.5. Núcleo da USF Gentil Perdomo;
7. Divisão da URAP Maria Barroso da Silva:
 - 7.1. Núcleo da USF Raimunda Dionísio;
 - 7.2. Núcleo da USF Francisco Constâncio da Silva;
 - 7.3. Núcleo da USF José Gomes de Oliveira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

- 7.4. Núcleo da USF Sebastiana Prado;
- 7.5. Núcleo da USF Vila Manoel Marques;
- 8. Divisão da URAP Francisco Roney Rodrigues Meireles:
 - 8.1. Núcleo da USF Elpídio Moreira de Souza;
 - 8.2. Núcleo da USF Platilde de Oliveira.
- 9. Divisão da URAP São Francisco:
 - 9.1. Núcleo da USF Vitória;
 - 9.2. Núcleo da USF Francisco Carneiro;
 - 9.3. Núcleo da USF Francisco Caetano da Silva;
 - 9.4. Núcleo da USF Deusimar Pinheiro;
 - 9.5. Núcleo da USF Luiz Gonzaga;
- 10. Divisão da URAP Rosângela Pimentel Figueira:
 - 10.1. Núcleo da USF Mariano Gonzaga;
 - 10.2. Núcleo da USF Máximo Diogo;
- 11. Divisão da URAP Vila Ivonete:
 - 11.1. Núcleo da USF Luana de Souza Freitas;
 - 11.2. Núcleo da USF Rosa Maria;
 - 11.3. Núcleo da USF Francisco Eduardo de Paiva;
 - 11.4. Núcleo da USF Mocinha Magalhães;
 - 11.5. Núcleo da USF Dr. Nímeo Insfran Martinez;
 - 11.6. Núcleo da USF Barro Vermelho;
- 12. Divisão de Apoio Técnico das Unidades de Referência em Atenção Primária - URAP's e Unidades de Saúde da Família – USF's;
- 13. Divisão de Saúde na Comunidade Ribeirinha e Rural;
- 14. Divisão Multiprofissional de Atenção Domiciliar;
- 15. Divisão de Apoio Diagnóstico;
 - 15.1. Núcleo de CAD Imagem;
 - 15.2. Núcleo de CAD Análises Clínicas;
- e) Departamento de Redes de Atenção:
 - 1. Divisão de Rede de Atenção à Pessoas com Condições Crônicas;
 - 2. Divisão de Atenção à População Específicas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

- 2.1. Núcleo do Centro de Atenção à Pessoa com Autismo – Mundo Azul;
- 3. Divisão de Atenção aos Ciclos de Vida;
- 4. Divisão de Rede de Atenção Psicossocial;
 - 4.1. Núcleo do Centro de Atenção Psicossocial III – CAPS III;
 - 4.2. Núcleo de Unidade de Acolhimento ao Adulto - UAA;
 - 4.3. Consultório na Rua;
 - 4.4. Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - EMAESM - Tipo I e III;
- f) Departamento de Saúde Bucal:
 - 1. Divisão de Atenção Primária;
 - 2. Divisão de Atenção Especializada;
 - 3. Divisão de Equipamentos, Materiais e Insumos;

VII - Diretoria da Policlínica Especializada Barral y Barral:

- a) Coordenação Assistencial;
- b) Coordenação Administrativa;

VIII- Diretoria de Vigilância em Saúde:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Departamento de Vigilância Sanitária:
 - 1. Divisão de Produtos e Serviços;
 - 2. Divisão de Programas e Áreas Técnicas;
 - 3. Divisão de Licenciamento.
- c) Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental:
 - 1. Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental;
 - 2. Divisão de Informação e Análise de Dados;
 - 3. Divisão de Controle de Endemias;
 - 4. Divisão de Imunização e Rede de Frios;
 - 5. Divisão de Doenças e Agravos Transmissíveis;
 - 6. Divisão de Doenças e Agravos não Transmissíveis;
 - 6.1. Núcleo de Academias da Saúde;
- d) Departamento de Controle de Zoonoses:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

1. Divisão de Controle de Doenças Zoonóticas;
2. Divisão de Remoção e Acompanhamento Animal;
- e) Departamento de Saúde do Trabalhador:
 1. Divisão de Articulação com o Controle Social;
 2. Divisão de Fiscalização e Vigilância em Saúde do Trabalhador;

§1º Conselhos vinculados:

- a) Conselho Municipal de Saúde;
- b) Conselho Municipal de Atenção às Drogas;

§2º Autarquia vinculada, conforme a lei específica, Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB.

Art. 3º As atribuições dos setores que compõem a estrutura básica da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA** serão definidas em seu Regimento Interno.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 106, de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 27 de maio de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Marfiza de Lima Galvão
Prefeita de Rio Branco, em exercício

PUBLICADO NO DOE
Nº 13.296 31/05/2022
PAG: 144-146